



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE RIQUEZA

DECRETO N.º 3136 de 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

PUBLICADO NO QUADRO
MURAL EM 03/11/2016

CFE. LEI MUN 602/2012

"SUPLEMENTA DOTAÇÃO QUE ESPECIFICA NO
ORÇAMENTO VIGENTE".

MANFRIED RUTZEN, Prefeito Municipal de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que estão autorizadas na Lei Municipal N.º 0712, de 30 de novembro de 2015;

D E C R E T A :

Art. 1.º . Abre crédito suplementar às dotações orçamentárias, o valor total de R\$ 5.276,00 (Cinco mil duzentos e setenta e seis Reais) adiante classificada e discriminada:

06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

06.01 - Fundo Municipal de Saúde

Atividade : 103010006.2.007 Manutenção Depto. Saúde Municipal

Elemento : 3.3.90.00.00/219 Aplicações Diretas..... R\$ 5.276,00

Fonte: 0165 - Recursos Mac Ambulatorial e Hospitalar

Art. 2.º. Para fazer face aos recursos suplementados no artigo anterior, serão excessos de arrecadação nesta fonte.

Art. 3.º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Riqueza, 03 de novembro de 2016


Manfried Rutzen
Prefeito Municipal

Registro informatizado nesta data
Riqueza, 03 de novembro de 2016.